



Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 227/2006

La Paz, 11 de septiembre de 2006

REF: CARTA VECE-DGNI-UIL-423-2006 DE 06-09-06 DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE BRASIL, PARAGUAY, CHILE, ECUADOR Y ARGENTINA.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta VECE-DGNI-UIL-423-2006 de 06-09-06 del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen de Brasil, Paraguay, Chile, Ecuador y Argentina.

Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Jurídico
ADUANA NACIONAL

ATC/arqj
ANB2006-14087



REPÚBLICA DE BOLIVIA
MINISTERIO DE RELACIONES
EXTERIORES Y CULTOS

CLASIFICACION: Ordinaria
VECE-DGNI-UIL-423-2006 - 12.014
La Paz, 06 SEP 2006

Señora
Dña. Marcia Morales
Presidente Ejecutiva a.i.
Aduana Nacional de Bolivia
Presente.

Ref.: Publicaciones ALADI sobre firmas habilitadas


Señora Presidente Ejecutiva a.i.:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, a objeto de remitirle para su conocimiento y fines consiguientes, un ejemplar de las publicaciones realizadas por la Secretaría General de la ALADI, que contienen las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de Argentina, Brasil, Chile, Ecuador, Paraguay de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 2281 del 06.07.06 – Brasil
- ALADI/CR/di 2282 del 06.07.06 – Brasil
- ALADI/CR/di 2283 del 06.07.06 – Paraguay
- ALADI/CR/di 2286 del 14.07.06 – Chile
- ALADI/CR/di 2288 del 11.07.06 – Ecuador
- ALADI/CR/di 2289 del 24.07.06 – Brasil
- ALADI/CR/di 2293 del 31.07.06 – Brasil
- ALADI/CR/di 2294 del 31.07.06 – Argentina

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi distinguida consideración.

Adj.: Lo indicado
LE/
#


Emb. Marcia Luisa Ramos Urquiza
VICEMINISTRA DE RELACIONES
ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO



Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2281
Representación del Brasil
6 de julio de 2006

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 30 de junio de 2006.

N° 141

La Representación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, en anexo, para fines de registro y acreditación para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" - FACIAP (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):
- Maria do Céu Martins Lopes
 - Silvana Nascimento Ferreira
- b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" - FACISC (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):
- Francisco Carlos Dal Moro
 - Giane Mänerich Dell'Antonia
 - Giovanni Maronezi
 - Glauce Inês de Araújo
 - João Luiz Berto

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 21 de julio de 2006.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 9

c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL):

- Volneir Rodrigues

d) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (FACESP):

- Rafael Cardoso Ciffani

Asimismo, la Representación de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo" – FACESP (Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de San Pablo):

- Carlos Eduardo Sachetto
- Eduardo Pretil Eimantas
- Patrícia Kelly da Silva

b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" – FACISC (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina):

- Bruna Francisca Marques
- Hedynara Conceição Haslinger

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356. Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Maria do Céu
9. Sobrenome: Martins Lopes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado <i>Maria do Céu Martins Lopes</i>

11. Carimbo da Entidade Habilitada 
--

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55) 41-3259-3000	Fax (55) 41-3259-3020

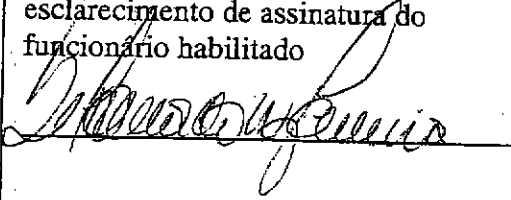
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Silvana
9. Sobrenome: Nascimento Ferreira

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado 

11. Carimbo da Entidade Habilitada 
--

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Das credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 Ed. Ceisa Center Bloco C 88015-900 - FLORIANÓPOLIS SC JURISDIÇÃO - TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: 3028-8848



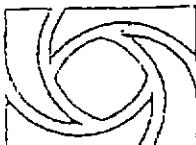
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: FRANCISCO CARLOS
9. Sobrenomes: DAL MORO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 - Ed. Ceisa Center - Bloco C 88015-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - JURISDIÇÃO: TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848

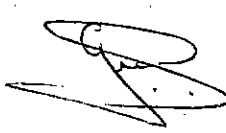


Marcadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: GIANE
9. Sobrenomes: MANERICH DELL'ANTONIA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 - Ed. Ceisa Center - Bloco C 88015-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - JURISDIÇÃO: TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848

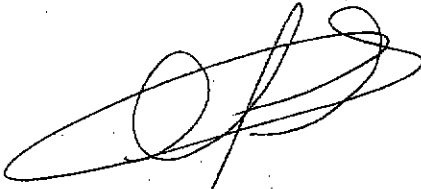

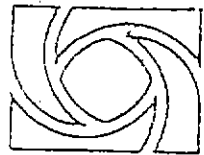
Marcadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: GIOVANI
9. Sobrenomes: MARONEZI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE, FEDERATION	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 - Ed. Ceisa Center - Bloco C 88015-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - JURISDIÇÃO: TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848



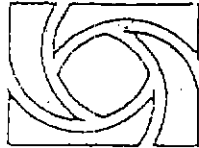
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: GLAUCE INES
9. Sobrenomes: DE ARAUJO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 - Ed. Ceisa Center - Bloco C 88015-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - JURISDIÇÃO: TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848

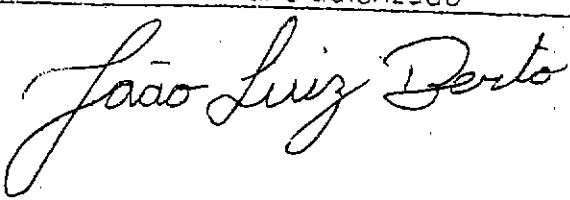

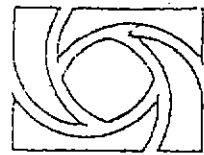
Mercadorias que compreenda a habilitação

5. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: JOÃO LUIZ
9. Sobrenomes: BERTO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 21/07/2006
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairú, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3211-2011	Fax: 51 3226-0955


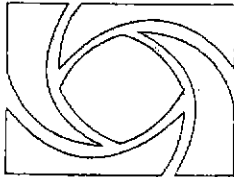
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Volneir
9. Sobrenomes: Rodrigues

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	21/07/2006
3. Descrondenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: R. Boa Vista, 43 01014-911 São Paulo, SP	
Telefone: 55-11-3244-3771	Fax: 55-11-3244-3366

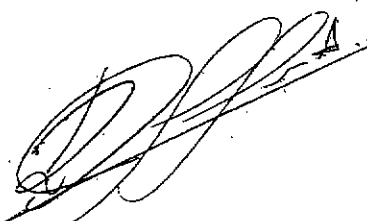

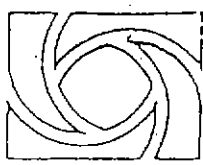
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rafael Cardoso
9. Sobrenomes: Ciffani

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  FACESP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	

Instruções em anexo

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2282
Representación del Brasil
6 de julio de 2006

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 30 de junio de 2006.

No. 142

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para fines de registro y habilitación para firmar Certificados de Origen, los formularios de firma de los siguientes formularios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" – FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
 - Rosana Maria Rodrigues Carvalho

- b) "Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro" - FECOMÉRCIO-RJ (Federación de Comercio del Estado de Río de Janeiro):
 - João Carlos Sampaio Corrêa Genescá
 - José Da Costa Filho
 - José Henrique Koenow Pinheiro
 - Jorge Luiz Costa Silva

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 21 de julio de 2006.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Asimismo, la Representación del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de la siguiente funcionaria:

a) “Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” – FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):

- Cristiane Aparecida Pinto

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 21/07/2006
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: ROSANA MARIA
9. Sobrenomes: RODRIGUES CARVALHO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p>  <p>ROSANA MARIA RODRIGUES CARVALHO</p>	<p>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</p> <p>ROSANA MARIA RODRIGUES CARVALHO</p>



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	21/07/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO-RJ	
5. Endereço ou Jurisdição Rua Marquês de Abrantes, 99, 11º andar	
Telefone (21) 3138-1119	Fax (21) 3138-1559
E-mail diretoria@fecomercio-rj.org.br	

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item
------------------------------	------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes	João Carlos
9. Sobrenomes	Sampaio Corrêa Genescá

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

Instruções no Verso



**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	21/07/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO-RJ	
5. Endereço ou Jurisdição Rua Marquês de Abrantes, 99, 11º andar	
Telefone (21) 3138-1119	Fax (21) 3138-1559
E-mail diretoria@fecomercio-rj.org.br	

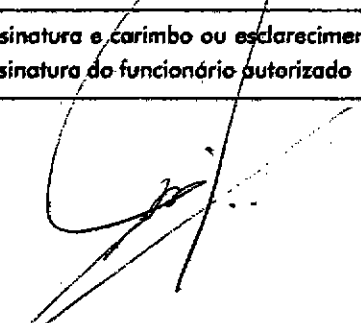
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item
------------------------------	------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes José	
9. Sobrenomes Da Costa Filho	

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

Instruções no Verso

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	21/07/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO-RJ	
5. Endereço ou Jurisdição Rua Marquês de Abrantes, 99, 11º andar	
Telefone (21) 3138-1119	Fax (21) 3138-1559
E-mail diretoria@fecomercio-rj.org.br	

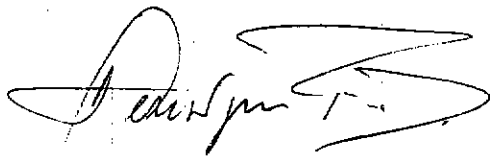
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item
------------------------------	------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes	José Henrique
9. Sobrenomes	Koenow Pinheiro

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

Instruções no Verso

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	21/07/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO-RJ	
5. Endereço ou Jurisdição Rua Marquês de Abrantes, 99, 11º andar	
Telefone (21) 3138-1119	Fax (21) 3138-1559
E-mail diretoria@fecomercio-rj.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Itm.
---------------------------------	------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes	Jorge Luiz
9. Sobrenomes	Costa Silva

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro

Instruções no Verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2283
Representación del Paraguay
6 de julio de 2006

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 29 de junio de 2006.

RP/ALADI - MERCOSUR/4/Nº 077/06

La Representación Permanente del Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI, en ocasión de hacer referencia a la nómina de las personas autorizadas a firmar los Certificados de Origen por Paraguay.

Al respecto, se remite adjunto, original de la firma del señor Raúl Cano Ricciardi, funcionario del Ministerio de Industria y Comercio, quien está debidamente habilitado para expedir Certificados de Origen.

Asimismo, se tiene a bien comunicar la baja de la señora Myriam Torres de Segovia para expedir Certificados de Origen. En ese sentido, se solicita tomar los recaudos necesarios para dar curso a la baja mencionada.

La Representación Permanente de Paraguay ante la ALADI y el MERCOSUR hace propicia la ocasión para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Ciudad

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 21 de julio de 2006.

Los regímenes de origen de AR.AM 3 (Nómina de apertura en favor de Paraguay), ACE 35 (Ar, Br, Ch, Pa, Ur), ACÉ 36 (Ar, Bo, Br, Pa, Ur) y AAP.R 38 (Pa-Mé) establecen plazos diferentes.

1 formulario anexo

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2283
Representação do Paraguai
6 de julho de 2006

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 29 de junho de 2006.

RP/ALADI - MERCOSUL/4/N° 077/06

A Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI ao referir-se à lista de pessoas autorizadas a assinar os Certificados de Origem do Paraguai.

A esse respeito, envia-se, em anexo, original da assinatura do senhor Raúl Cano Ricciardi, funcionário do Ministério de Indústria e Comércio, que está devidamente autorizado para emitir Certificados de Origem.

Comunica, ainda, o descredenciamento da senhora Myriam Torres de Segovia para emitir Certificados de Origem. Nesse sentido, solicita-se tomar as providências necessária para dar a baixa mencionada.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 21 de julho de 2006.

Os regimes de origem do AR.AM 3 (Lista de abertura em favor de Paraguai), ACE 35 (Ar, Br, Ch, Pa, Ur), ACE 36 (Ar, Bo, Br, Pa, Ur), AAP.R 18 (Co-Pa), AAP.R 20 (Pa-Pe) e AAP.R 38 (Pa-Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1- País:	PARAGUAY
2- Vigente a partir de:	21/07/2006
3- Cese:	

Entidad Habilitada	
4. Nombre o denominación: MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. MCAL. LÓPEZ 3.333 C/ DR. WEISS ASUNCIÓN - PARAGUAY	
Tel.: (595-21) 616-3000	Fax: (595-21) 616-3084




Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: TODOS	7. Capítulo, Partida o ítem: TODOS
-----------------------------------	---------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: RAUL
9. Apellidos: CANO RICCIARDI

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Dr. RAUL CANO RICCIARDI Viceministro de Comercio	 

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2286
Representación de Chile
14 de julio de 2006

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 4 de julio de 2006.

N° 042/06

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y viene a comunicar que la razón social legal de la Cámara Nacional de Comercio de Chile no ha sido modificada y, que por lo tanto, continúa siendo "Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile (Federación Gremial Nacional)". Se adjunta copia del certificado del Ministerio de Economía, Fomento y Reconstrucción que acredita dicha información.

Del mismo modo, a continuación se detalla la razón social para las filiales de esa entidad a lo largo del país, a saber:

- ARICA	Cámara de Comercio, Industrias, Servicios y Turismo de Arica A. G.
- IQUIQUE	Cámara de Comercio, Industrias, Servicios y Turismo de Iquique A.G.
- ANTOFAGASTA	Cámara de Comercio, Industrias, Servicios y Turismo de Antofagasta
- COQUIMBO	Cámara de la IV Región
- VALPARAÍSO	Cámara Regional del Comercio y la Producción de Valparaíso A.G.
- SANTIAGO	Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile
- CONCEPCIÓN	Cámara de la Producción y del Comercio de Concepción
- TALCAHUANO	Cámara de Comercio de Talcahuano
- TEMUCO	Cámara de Comercio, Servicios y Turismo de Temuco
- OSORNO	Cámara de Comercio e Industrias de Osorno
- PUERTO MONTT	Cámara de Comercio, Turismo e Industrias de Puerto Montt
- COYHAIQUE	Cámara de Comercio y Turismo de Coyhaique
- PUNTA ARENAS	Cámara de Comercio e Industrias de Magallanes

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

Se efectuó el ajuste correspondiente en el Registro de Firmas y en la página Web de la ALADI, no siendo necesaria la aplicación del plazo de validez establecido por el artículo decimotercero, Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación aprovecha la oportunidad para informar que las siguientes son las Entidades Nacionales habilitadas para certificar origen en Chile:

- Comisión Chilena del Cobre (COCHILCO)
- Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA)
- Servicio Agrícola y Ganadero (SAG)
- Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile (CNC)
- Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA)

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2288
Representación del Ecuador
11 de julio de 2006

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 5 de julio de 2006.

No. 35 ALADI/2006

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio, a los demás países miembros de la Asociación, las siguientes modificaciones en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías ecuatorianas de exportación que se benefician de trámites preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

Se habilita al funcionario:

Ingeniera Andrea Katalina Moyano Carrasco, de la Cámara de Agricultura I Zona

La Representación Permanente del Ecuador aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de ALADI, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 26 de julio de 2006.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2288
Representação do Equador
11 de julho de 2006

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 05 de julho de 2006.

No. 35/ALADI/2006

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI ao comunicar-lhe, e por seu intermédio aos demais países-membros da Associação, as seguintes modificações no registro de assinaturas dos funcionários habilitados para emitir certificados de origem às mercadorias equatorianas de exportação que se beneficiam de trâmites preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevideú 1980.

Credenciamento:

Eng. Andrea Katalina Moyano Carrasco, funcionária da Câmara de Agricultura I Zona

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 26 de julho de 2006.

Os regimes de origem do Acordo Regional N° 2 e do AAP.R N° 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: ECUADOR
2. Vigente a partir de: 26/07/2006
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE AGRICULTURA I ZONA	
5. Dirección y Jurisdicción: NACIONES UNIDAS 1084 Y AMAZONAS Edif. LA PREVISORA PISO 8 TORRE B Of. 805	
Tel: 22 57 089	Fax: 22 57 618
Email: kmoyano@caiz.org.ec , katlinamoyano@hotmail.com	



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SOLO CAPITULOS DEL 1 AL 20	7. Capitulo, partida, ítem: SOLO CAPITULOS 1 AL 20
--	---

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ANDREA KATALINA
9. Apellidos: MOYANO CARRASCO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2289
Representación del Brasil
24 de julio de 2006

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 19 de julio de 2006.

No. 149

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para fines de registro y habilitación para firmar Certificados de Origen, los formularios de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado da Bahia" (Federación de Industrias del Estado de Bahia):
 - Carolina Saraiva Leal

- b) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP (Federación de Industrias del Estado de San Pablo):
 - Alessandra Aparecida Cavalari

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de agosto de 2006.

Los regímenes de origen de losl ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 6

c) "Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina" (Federación de Comercio del Estado de Santa Catarina):

- Elaine Hoffmann Mendes
 - Rainilda Hoffmann Mendes
 - Valdete Machado Lemos
 - João Carlos Quint
-

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE INTEGRAÇÃO
REGISTRO DE ASSINATURA DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigência a partir de: 08/08/2006
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA	
5. Endereço e Jurisdição: RUA EDÍSTIO PONDÊ, 342- STIEP. 41760-310 SALVADOR- BAHIA - BRASIL	
Telefone: 55 71 3343-1262	Fax: 55 71 3272-0841

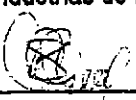

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição Ou Item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: CAROLINA
9. Sobrenomes: SARAIVA LEAL

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado da Bahia  Carolina Saraiva Leal Superintendência de Desenvolvimento Industrial	Federação das Indústrias do Estado da Bahia  Carolina Saraiva Leal Superintendência de Desenvolvimento Industrial

VERSO

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM

- Campo 1 Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2 Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3 Este campo deverá ficar em branco a ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4 Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5 Indique o endereço, telefone, fax e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação de origem.
- Campo 6 Indique se a autorização compreende o universo tarifário.
- Campo 7 Se a autorização não compreende o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário usar folhas anexas.
- Campo 8 e 9. Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem.
- Campo 10. Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimento de assinatura, na mesma forma que constará nos certificados de origem.
- Campo 11. Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 08/08/2006
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311 - 923 - SÃO PAULO - SP	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


Mercadoria que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nome: Alessandra Aparecida
9. Sobrenomes: Cavalari

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior  ALESSANDRA APARECIDA CAVALARI	Federação das Indústrias do Est. de São Paulo Departamento de Comércio Exterior ALESSANDRA APARECIDA CAVALARI



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	08/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
5. Endereço ou Jurisdição RUA FELIPE SCHMIDT, 785 - 5º ANDAR – CENTRO – CEP 88010-002 – CAIXA POSTAL 1132 – FLORIANÓPOLIS - SC	
Telefone (48) 3225 6625	Fax (48) 3225 5492
E-mail fecomercio@fecomercio-sc.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes ELAINNE
9. Sobrenomes HOFFMANN MENDES

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Est. de SC



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	08/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
5. Endereço ou Jurisdição RUA FELIPE SCHMIDT, 785 – 5º ANDAR – CENTRO – CEP 88010-002 – CAIXA POSTAL 1132 – FLORIANÓPOLIS -SC	
Telefone (48) 3225 6625	Fax (48) 3225 5492
E-mail fecomercio@fecomercio-sc.org.br	



Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes RAINILDA
9. Sobrenomes HOFFMANN MENDES

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	08/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
5. Endereço ou Jurisdição RUA FELIPE SCHMIDT, 785 5º ANDAR – CENTRO – CEP 88010-002 –CAIXA POSTAL 1132- FLORIANÓPOLIS - SC	
Telefone (48) 3225 6625	Fax (48) 3225 5492
E-mail fecomercio@fecomercio-sc.org.br	

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes VALDETE
9. Sobrenomes MACHADO LEMOS

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Est. de SC



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	08/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
5. Endereço ou Jurisdição RUA FELIPE SCHMIDT, 785 5º ANDAR – CENTRO – CEP 88010-002 –CAIXA POSTAL 1132- FLORIANÓPOLIS - SC	
Telefone (48) 3225 6625	Fax (48) 3225 5492
E-mail fecomercio@fecomercio-sc.org.br	

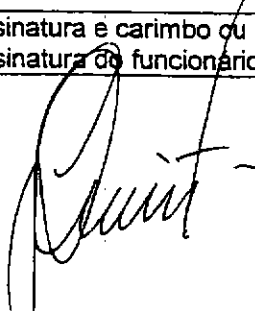
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes JOÃO
9. Sobrenomes CARLOS QUINT

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	Federação do Comércio do Est. de SC

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2293
Representación del Brasil
31 de julio de 2006

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 21 de julio de 2006.

N° 150

La Representación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda muy atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y tiene el honor de remitir, en anexo, para fines de **registro y habilitación** para firmar certificados de origen, los formularios de los siguientes funcionarios de la "Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Comercio de Bienes y Servicios de Río Grande del Sur):

- Luiz Geraldo de Souza
- Olga Rejane Paungartner do Nascimento
- Elizabete Pereira de Oliveira

Nota de la Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de agosto de 2006.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

3 formularios anexos

La Representación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita además la **inhabilitación** de los siguientes funcionarios:

- Ana Cristina Deitos
 - Arlinda Fürstenau
 - Cátia Simone Albani
 - Daniel Eduardo Zinn
 - Daniela Eni Stein
 - Diana Maria Hendges Oliveira
 - Edvino Norberto Schaeffer
 - Elen Orsi de Brito
 - Marcos Manozzo
 - Eliani Terezinha Crescêncio da Silva Jung
 - Fabiana Inês Reis
 - Jairo Dealmo Sauthier
 - Jane Silveira
 - Jorge Nelcy Zorzella
 - Krishna Karina Stefenon
 - Lodovina Nizzola
 - Lucia Maria Jurach
 - Luís Marcelo da Costa
 - Maicon dos Santos Neves
 - Mari Lucia Lima Trindade
 - Maria Liane Stockmanns
 - Marisa Suzete de Oliveira
 - Marla Izabel Engler
 - Mauro Roberto Caliendo
 - Neiva Regina Martelli
 - Norberto Pacheco de Antoni
 - Oscar Mário Bentancur
 - Renata Rossatto Machado
 - Roberta Indicatti Molon
 - Roberta Teresinha Pereira
 - Sabrina Rauber
 - Suzana May Luchesi
-

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	15/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMERCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail atendimento1@fecomercio-rs.org.br	

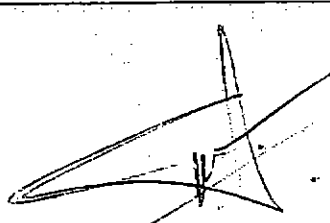
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Itê
---------------------------------	-----------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes LUIZ GERALDO
9. Sobrenomes DE SOUZA

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado:	11. Carimbo da entidade habilitada
	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <hr/> <p><i>Luiz Geraldo de Souza</i> Assistente Técnico</p>

Instruções no Verso

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1** Indique o país-membro correspondente;
- Campo 2** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral da ALADI ao distribuir o documento;
- Campo 3** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente;
- Campo 4** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada;
- Campo 5** Indique endereço completo, telefone, fax, e-mail, e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce faculdade para a certificação de origem;
- Campo 6** Indique se a autorização compreende todo o universo tarifário;
- Campo 7** Se a autorização não compreender todo o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreenda a autorização. Se for necessário, use folhas anexas;
- Campos 8 e 9** Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem;
- Campo 10** Registre assinatura autografada e carimbo ou esclarecimento de assinatura, na mesma forma que constará nos certificados de origem;
- Campo 11** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de:	15/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail atendimento1@fecomercio-rs.org.br	


Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Itê
---------------------------------	-----------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes OLGA REJANE PAUNGARTNER
9. Sobrenomes DO NASCIMENTO

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	<p>FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <hr/> <p><i>Olga Rejane Paungartner do Nascimento</i> Assistente Técnica</p>

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1** Indique o país-membro correspondente;
- Campo 2** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral da ALADI ao distribuir o documento;
- Campo 3** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente;
- Campo 4** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada;
- Campo 5** Indique endereço completo, telefone, fax, e-mail, e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce faculdade para a certificação de origem;
- Campo 6** Indique se a autorização compreende todo o universo tarifário;
- Campo 7** Se a autorização não compreender todo o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreenda a autorização. Se for necessário, use folhas anexas;
- Campos 8 e 9** Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem;
- Campo 10** Registre assinatura autografada e carimbo ou esclarecimento de assinatura, na mesma forma que constará nos certificados de origem;
- Campo 11** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.



ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País	BRASIL
2. Vigente a partir de	15/08/2006
3. Descredenciamento	

Entidade Habilitada

4. Nome ou Denominação Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO-RS	
5. Endereço ou Jurisdição Av. Alberto Bins, 665/13º andar	
Telefone (51) 3286 5677	Fax (51) 3286 5677
E-mail: atendimento1@fecomercio-rs.org.br	

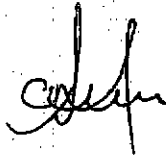
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Itê
------------------------------	-----------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes ELIZABETE PEREIRA
9. Sobrenomes DE OLIVEIRA

Assinaturas e carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL _____ <i>Elizabete Pereira de Oliveira</i> Assistente Técnica

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
O REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1** Indique o país-membro correspondente;
- Campo 2** Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral da ALADI ao distribuir o documento;
- Campo 3** Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunicar oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente;
- Campo 4** Indique o nome ou denominação da entidade habilitada;
- Campo 5** Indique endereço completo, telefone, fax, e-mail, e outros dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce faculdade para a certificação de origem;
- Campo 6** Indique se a autorização compreende todo o universo tarifário;
- Campo 7** Se a autorização não compreender todo o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreenda a autorização. Se for necessário, use folhas anexas;
- Campos 8 e 9** Indique nomes e sobrenomes do funcionário autorizado para assinar certificados de origem, na forma em que constarão nos certificados de origem;
- Campo 10** Registre assinatura autografada e carimbo ou esclarecimento de assinatura, na mesma forma que constará nos certificados de origem;
- Campo 11** Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo utilizado nos certificados de origem.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2294
Representación de la Argentina
31 de julio de 2006

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de julio de 2006.

EMSUR - C. R. No. 122/06

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota A.O.M. No. 171/2006 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Economía y Producción de Argentina, en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

Cámara de Comercio Exterior de Cuyo:

ALTA: Sra. Mariana Ángeles CASTRO

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 15 de agosto de 2006.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 6

Se adjunta a la presente, el original del correspondiente facsímil de firma.

Asimismo, se anexan formularios de la Cámara de Exportadores de Rosario correspondientes a cada uno de sus funcionarios habilitados, con el nuevo sello de seguridad utilizado por la entidad en los certificados.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	15/08/2006
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO	
5. Dirección y Jurisdicción: EDIFICIO BOLSA DE COMERCIO DE MZA S.A PAS. SARMIENTO 199 6° P. OF. 626/629 C.P 5500 - MENDOZA REP. ARGENTINA	
TEL: 54 (0261) 4380394	Fax: 54 (0261) 4380394

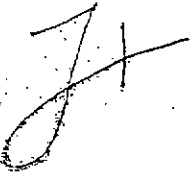
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario	7. Capítulo, Partida o ítem:
-------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres:	MARIANA ANGELES
9. Apellidos:	CASTRO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello, o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada			
	<table border="1"><tr><td>CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO</td></tr><tr><td>07 JUN 2006</td></tr><tr><td>FIRMA EN ORIGINAL DE MARIANA A. CASTRO</td></tr></table>	CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO	07 JUN 2006	FIRMA EN ORIGINAL DE MARIANA A. CASTRO
CAMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CUYO				
07 JUN 2006				
FIRMA EN ORIGINAL DE MARIANA A. CASTRO				

Instructivo al curso

INSTRUCTIVO PARA EL LLENADO DEL FORMULARIO PARA EL
REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA SUSCRIBIR CERTIFICADOS
DE ORIGEN

- Campo 1.** Indique el país miembro correspondiente.
- Campo 2.** Este campo será llenado por la Secretaría General al distribuir el documento.
- Campo 3.** Este campo deberá dejarse en blanco y ser llenado por cada administración cuando la Secretaría General de ALADI comunique oficialmente la baja de un funcionario, con base en la notificación que reciba del país correspondiente.
- Campo 4.** Indique el nombre o denominación de la entidad habilitada.
- Campo 5.** Indique dirección, teléfono, fax y demás datos de la entidad habilitada, así como la jurisdicción o territorio donde la entidad ejerce la facultad para la certificación del origen.
- Campo 6.** Indique si la autorización comprende el universo arancelario.
- Campo 7.** Si la autorización no comprende el universo arancelario, indique los capítulos, sectores, partidas o ítem del Sistema Armonizado que comprende la autorización. Si fuera necesario utilícese hojas anexas.
- Campo 8 y 9.** Indique nombres y apellidos del funcionario autorizado para suscribir certificados de origen, **en la forma en que constarán en los certificados de origen.**
- Campo 10.** Registre firma autógrafa y sello o aclaración de firma, **en la misma forma que constará en los certificados de origen.**
- Campo 11.** Sello utilizado por la entidad habilitada, que en todos los casos deberá ser el mismo que se utilice en los certificados de origen.

Nota: El formulario debe ser presentado lo más claro y legible posible. Se sugiere utilizar un formulario impreso (no fotocopia) y que la firma autógrafa del funcionario autorizado y los sellos de la entidad, se puedan determinar con nitidez.

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 15/08/2006
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o Ítem:
------------------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: RAUL VICTOR
9. Apellidos: NEGRI

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 15/08/2006
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o Ítem:
------------------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: CRISTINA
9. Apellidos: LARGUIA

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 15/08/2006
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300

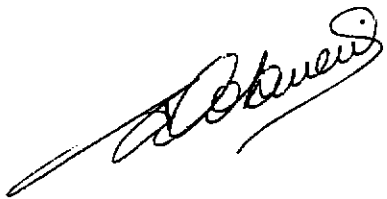

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o Ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: MARIA FERNANDA
9. Apellidos: COLANERI

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 15/08/2006
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300

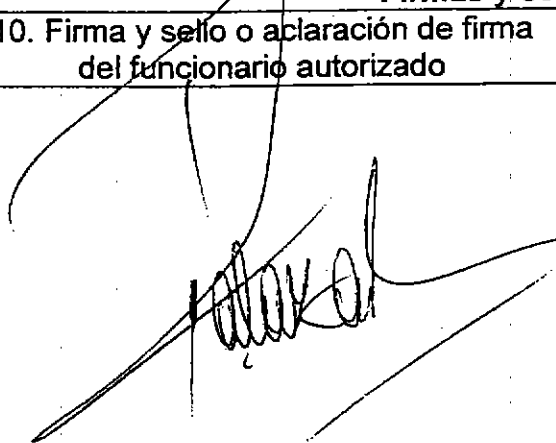

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o Ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: ROXANA EDITH MARIA
9. Apellidos: ZALAZAR

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE ASOCIACIÓN
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. PAIS: Argentina
2. Vigente a partir de: 15/08/2006
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Cámara de Exportadores de Rosario	
5. Dirección y Jurisdicción: Paraguay 777, 4° piso, 2000 Rosario Prov. de Santa Fe JURISDICCIÓN: TODO EL PAIS	
Tel: (0341) 449-2000 ó 449-5300	Fax: (0341) 449-2000 ó 449-5300

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, Partida o Ítem:
-----------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: HUGO JOSE
9. Apellidos: FERRANTI

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitado
